



ANÚNCIO DE REGATA

Circuito Nacional de Vela Adaptada

Future Healthcare

Classe Hansa – Época 2024/2025

1. Introdução

1.1. O Circuito Nacional de Vela Adaptada - Future Healthcare é uma competição nacional composta por 2 Provas de Apuramento Nacional e 1 Campeonato Nacional.

1.2. O Circuito Nacional de Vela Adaptada - Future Healthcare terá lugar nos seguintes locais com as seguintes datas:

1ª PAN - Vilamoura - 22 e 23 de março

2ª PAN - Alqueva Moura - 26 e 27 de abril

Campeonato Nacional - Póvoa de Varzim - 2 a 4 de maio

1.3. A participação no Circuito Nacional de Vela Adaptada - Future Healthcare está aberta a velejadores sócios da APHC com a sua situação regularizada, portadores de Licença Desportiva válida. Para os velejadores estrangeiros, estas regras serão as mesmas e reportarão à Associação de Classe do seu país.

1.4. As provas serão disputadas em embarcações Hansa fornecidas pela Autoridade Organizadora (AO).

1.5. Haverá mais equipas do que embarcações em cada prova, sendo que cada equipa está programada para competir numa seleção de regatas contra o maior número possível de equipas diferentes.

1.6. As inscrições são efetuadas mediante o preenchimento do formulário online ([link no ponto 4.3](#)), até dois dias antes do primeiro dia de cada Prova.

1.6.1 Os participantes e treinadores elegíveis devem inscrever-se, preenchendo o Boletim de Inscrição e o Termo de Responsabilidade Individual online, até dois dias antes da primeira regata programada para cada evento;

1.6.2 A data limite de Inscrição referida no número anterior, não poderá ser inferior às 48 horas que antecedem a hora de largada da primeira regata da Prova (Artigo 6.4, Regulamentos Desportivos da FPV);

1.6.4 A AO reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, poderá haver lugar ao pagamento do agravamento de 50% da Taxa de Inscrição;

1.6.5 Os participantes e treinadores deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas e do comprovativo de pagamento, no secretariado de cada prova.



2. Regras

- 2.1. As provas serão disputadas de acordo com as “regras”, tal como definidas pela WS – World Sailing e de acordo com as Regras de Regata à Vela, com o Regulamento Desportivo da FPV e nos regulamentos locais.
- 2.2. As regatas serão arbitradas; alterações às regras podem ser encontradas no Apêndice UF
- 2.3. RRS 40.1 (Dispositivos de Flutuação Pessoais) aplica-se em todos os momentos durante a navegação ou transferência entre embarcações.

3. Detalhes do Evento

- 3.1. O secretariado estará localizado em local a indicar.
- 3.2. Existirá uma zona de lazer em cada prova.
- 3.3. A AO garante o lanche de mar e um jantar em cada prova, a todos os participantes e treinadores.
- 3.4. Será criado um grupo de whatsapp no qual toda a informação relativa a cada prova será publicada e que assumirá uma dimensão oficial.

4. Inscrição

- 4.1. A taxa de inscrição será de 50€/dia para os dias de programa da prova.
- 4.2. Os treinadores pagam um valor de inscrição de 40€ nas Provas de Apuramento Nacional (PAN), e o valor de 60€ no Campeonato Nacional, sendo estes valores um valor único para a prova
- 4.3. O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado até 48 horas antes do primeiro dia de cada Prova, através do seguinte link:

<https://goo.su/1dQ6wJ>

- 4.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado através de transferência para os dados abaixo e o seu comprovativo enviado para vela.solidaria@gmail.com

IBAN: PT50004571924028907101547

SWIFT: CCCMPTPL

- 4.5. Um mínimo de 5 inscrições são necessárias para a realização de cada prova.
- 4.6. Inscrições tardias ou adicionais poderão ser aceites a critério exclusivo da AO.

5. Formato e programação do evento

- 5.1. A confirmação da inscrição será efetuada no primeiro dia de prova a partir das 9h00, no secretariado.
- 5.2. No primeiro dia de cada prova será realizada uma reunião de timoneiros às 9:30 e o primeiro sinal de advertência não será dado antes das 10:00.
- 5.3. No último dia de prova, não poderá ser dado nenhum sinal de advertência após as 17:00.

6. Pontuação

- 6.1. As regatas serão pontuadas utilizando um Sistema de Pontuação Alta, conforme definido nas IR. Não haverá descartes.



7. Instruções de regata

7.1. As instruções de regata estarão disponíveis no momento da inscrição e serão publicadas no quadro de avisos oficial, junto ao secretariado e online, sempre que possível.

8. Danos

8.1 Os participantes concordam em obedecer aos requisitos de danos que se encontram no Anexo L.

8.2 Os participantes será pedido um depósito prévio de uma caução em numerário, ou cartão de crédito (sendo para o efeito tirada uma fotografia do cartão), no montante de 100€, no momento da confirmação da inscrição e antes do içar da bandeira “D” no primeiro dia do programa de regatas de cada prova.

8.3 O participantes assinam um recibo de depósito do valor da caução (Anexo 1);

8.4 A caução tem por finalidade garantir a devolução dos equipamentos cedidos pelo clube organizador da prova em boas condições de conservação;

8.5 Qualquer dano causado na embarcação e material cedido, devido a má utilização ou incumprimento das regras de regata à vela, é da inteira responsabilidade do velejador e terá de ser pago de acordo com a tabela de preços (Anexo 2);

8.6 A caução é libertada logo que sejam devolvidos os equipamentos cedidos, conferidos e verificado o estado de conservação dos mesmos por parte do clube organizador da prova, assinado o mesmo recibo inicial, dando como prova a devolução da caução;

8.7 Quando for indicado pela organização o uso da caução de qualquer velejador, o mesmo só poderá voltar a navegar quando repor a totalidade do valor da caução;

8.8 A pessoa privada ou coletiva que disponibilize embarcações para as provas recebe um apoio no valor de 50€/dia/embarcação;

9. Prémios e posterior qualificação

9.1. Serão atribuídos prémios aos três velejadores melhor classificados.

9.2. Troféus e prémios adicionais podem ser atribuídos a critério da Organização.

10. Publicidade e Patrocínio

10.1. Os barcos irão exibir publicidade de acordo com os patrocinadores da FPV, APHC e entidade organizadora de cada prova.

10.2. As velas irão expor publicidade da Future Healthcare

10.3. A AO poderá fornecer coletes que os concorrentes deverão usar conforme permitido pelo Código de Publicidade da World Sailing.

11. Barcos de apoio

11.1. A organização disponibilizará uma embarcação para treinadores, sendo que a entidade organizadora poderá permitir a utilização de embarcações de apoio por parte dos clubes participantes. Os pedidos para utilização de embarcações de apoio terão de ser efetuados à entidade organizadora até ao prazo limite para inscrição em cada prova.



12. Declaração de Média, Proteção de Dados e Privacidade

12.1. Quando necessário, o pessoal dos meios de comunicação e imagem e os equipamentos fornecidos, deverão ser transportados a bordo durante as regatas.

12.2. A qualquer velejador pode ser solicitada a utilização de dispositivos fornecidos que possam gravar, transmitir ou fornecer comunicação bidirecional, não podendo recusar tal solicitação.

12.3. Os participantes e treinadores deverão estar disponíveis para entrevistas quando solicitado pela entidade organizadora.

13.4. Os participantes não deverão interferir com o funcionamento normal do equipamento de media (imagem, som, outros) fornecido.

12.5. As informações pessoais que fornecer à autoridade organizadora serão utilizadas para facilitar a sua participação no evento e poderão ser partilhadas com a FPV, APHC. Se aceitou obedecer às Regras de Regata à Vela e às demais regras que regem o evento (as regras), a base legal para o tratamento desta informação pessoal é o contrato. Se não estiver sujeito às regras, a base legal para o tratamento destas informações pessoais é o interesse legítimo. As suas informações pessoais serão armazenadas e utilizadas de acordo com a política de privacidade da AO. Quando exigido pelas regras, as informações pessoais poderão ser partilhadas com a FPV, a sua autoridade nacional e/ou a World Sailing. Os resultados do evento e o resultado de qualquer audição ou recurso poderão ser publicados.

12.6. Os participantes concedem automaticamente à AO o direito perpétuo de utilizar e mostrar, a seu critério, quaisquer fotografias, gravações áudio e vídeo e outras reproduções dos mesmos feitas no local ou na água desde o momento da sua chegada ao local até à sua partida final, sem qualquer compensação.

13. Declaração de Risco

A Regra 3 das Regras de Regata à Vela refere: “A responsabilidade pela decisão de um barco de participar numa regata ou de continuar a regata é exclusivamente sua”. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve, por inerência, um elemento de risco.

13.1. Os participantes concordam e reconhecem:

(a) o risco inerente, envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição deles próprios, da sua tripulação e do seu barco a esse risco inerente enquanto participam no evento;

(b) que são responsáveis pela segurança deles próprios, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam na água ou em terra;

(c) e aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda causada pelas suas próprias ações ou omissões;

(d) que a disponibilização de uma equipa de gestão da regata, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;

(e) a sua responsabilidade em familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento que tenham sido trazidos à sua atenção em quaisquer regras e informações produzidas para o local ou evento e participar em qualquer instrução de segurança realizada para o evento.

(f) que é da sua responsabilidade garantir que estão familiarizados com o tipo de barco utilizado e com o equipamento fornecido e têm a experiência adequada na sua operação.



*VILAMOURA
MARINA



(g) que é da sua responsabilidade garantir que todo o equipamento fornecido é transportado a bordo.

(h) que estão aptos para navegar e acreditam que o barco e a tripulação são capazes de competir nas condições previstas.

(i) que em todo o momento têm de cumprir com o exposto no Anexo L.

14. Política de Cancelamento

Caso o evento seja cancelado, a AO tentará reorganizar a mesma. Caso tal não seja possível será emitido um reembolso das inscrições efetuadas, excluindo quaisquer despesas já incorridas pela AO.

15. Alojamento

Para a prova a realizar em Vilamoura a AO estabeleceu uma parceria com o Grupo Dom Pedro Hotéis com as seguintes condições para atletas, equipa técnica e familiares:

Dom Pedro Marina:	Quarto duplo (BB) = 120€
Dom Pedro Residences:	T1 (2 pax RO) = 135€
	T2 (4 pax RO) = 190€

As reservas deverão ser efetuadas para email: booking.manager@dompoko.com ao cuidado de **Paula Reis**, com indicação de que são do evento **Vela Solidária**.